



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21214.000083/2018-39****CONTRATO: 03/2019****CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25**

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 03/2019,
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SELEÇÃO,
PREPARAÇÃO, CAPACITAÇÃO E
DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS
APRENDIZES NA SUREG/TO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por seu Superintendente Regional Substituto, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab nº 105, de 23 de março de 2023, considerando o direito de reajustamento da contratada, conforme Cláusula 3.2.3. do referido Contrato Administrativo e Cláusula Segunda, § 2º, do Terceiro Quarto Aditivo do Contrato, Medida Provisória n. 1172/2023, Parecer Prore/TO nº 31/2023, e ainda, conforme o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, **autoriza:**

1. Conceder o **reajustamento de preços** de 4,361090% do contrato nº 03/2019, referente o Índice Nacional de Preço ao Consumidor do período de abril/2022 a março/2023 para os subitens PMCSO, Seguro Contra Acidentes Pessoais, Crachá, Uniforme e item Gestão Educacional e Operacional, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas a partir de 03/04/2023 em virtude do reajuste, pagas à CONTRATADA a título de indenização, com fundamento na cláusula segunda, §2º do Terceiro Termo Aditivo.
2. Conceder o **reequilíbrio econômico-financeiro**, em razão do reajuste do salário mínimo em 01/05/2023 para R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), com fundamento no item 3.2 do instrumento contratual e Medida Provisória n. 1172/2023.

§ 1º - O valor do contrato passa:

I - a partir de 03/04/2023: para **R\$ 4.280,50 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)** e anual para **R\$ 51.366,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais)**.

II - a partir de 01/05/2023: para **R\$ 4.311,11 (quatro mil, trezentos e onze reais e onze centavos)** e anual para **R\$ 51.733,32 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**.

3. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

4. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão no Programa de Trabalho 225313, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1050000052.

(Assinado eletronicamente)

MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO

Superintendência Regional do Tocantins

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 07/06/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 07/06/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29070742** e o código CRC **B22A3269**.

Referência: Processo nº.: 21214.000083/2018-39

SEI: nº.: 29070742